

## Publicitação

### Deliberação do Conselho Diretivo do ICNF

#### Criação da Zona de Intervenção Florestal de Conimbriga

Por requerimento apresentado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., adiante designado ICNF, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, veio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis nºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, pedir a criação de uma zona de intervenção florestal (ZIF).

Encontrando-se cumpridas as formalidades legais, nomeadamente as previstas no artigo 10.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na sua atual redação, o Conselho Diretivo de ICNF, reunido em 25 de novembro de 2021, deliberou, em conformidade com aquele pedido e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma, proceder à criação da Zona de Intervenção Florestal de Conimbriga (ZIF n.º 261, processo n.º 373/17-ICNF), com a área de 7556 hectares, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Ega, Furadouro, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, União das freguesias de Vila Seca e Bem da Fé e Zambujal, do município de Condeixa-a-Nova, com os limites constantes da planta anexa.

A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Conimbriga é assegurada pela Número Sensação Lda., com o NIF 510770711 e sede no Edifício Rosas, Loja B, 3350-097 VILA NOVA DE POIARES.

Lisboa, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

O Vogal do Conselho Diretivo,

Assinado por : **RUI MANUEL FELIZARDO POMBO**  
Num. de Identificação: 10322430  
Data: 2021.12.16 16:56:34+00'00'

Rui Pombo

Planta a que se refere a presente publicação

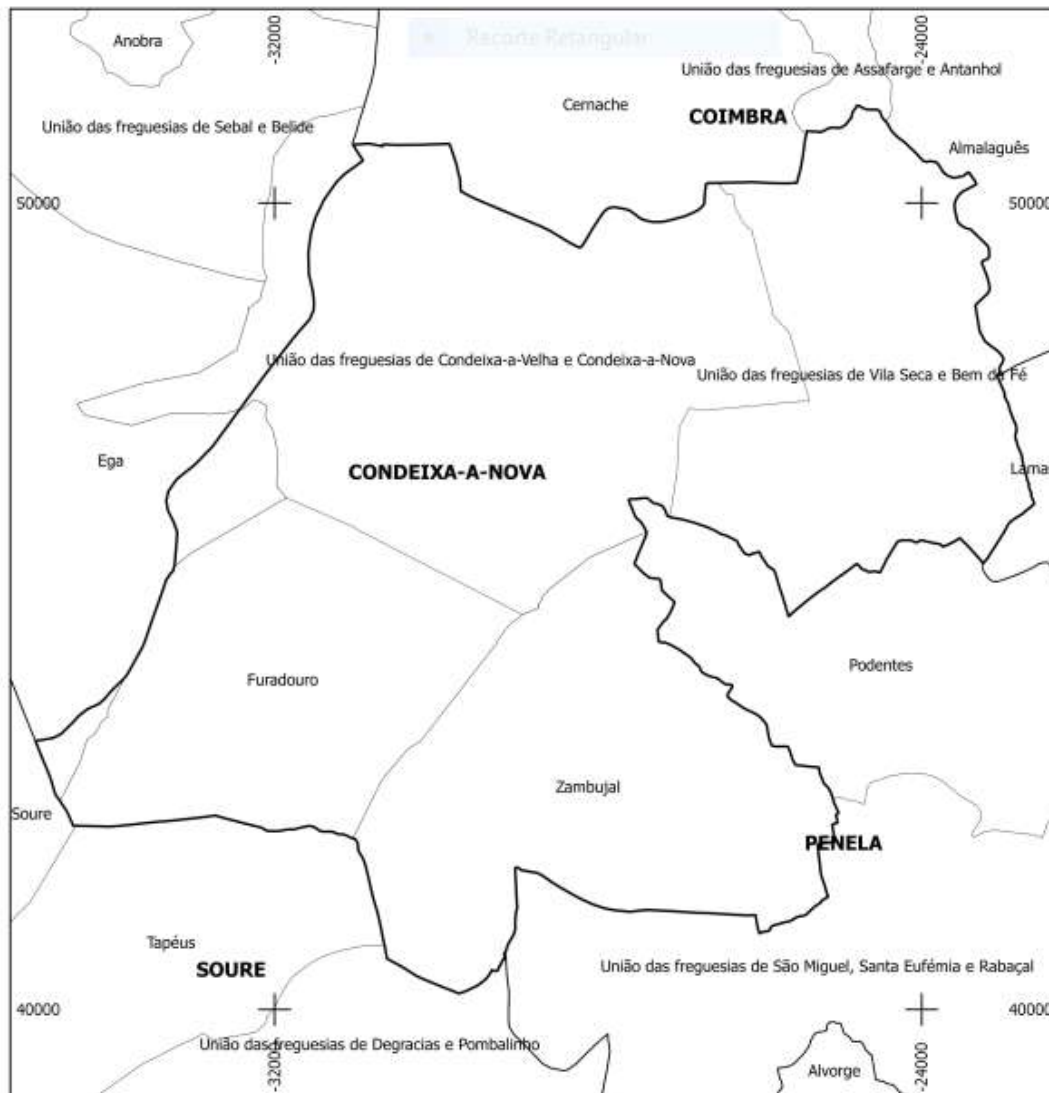
## ZIF DE CONIMBRIGA

CONDEIXA-A-NOVA


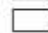

ZIF n.º 261

Processo n.º 373/17-ICNF

Área: 7556 ha



Legenda:

-  Limite ZIF de Conimbriga
-  Concelho (CAOP 2020)
-  Freguesia (CAOP 2020)

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89

ICNF-DGVF/DGFC, 25-11-2021